



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 023/2010

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado com data retroativa a 01.03.2010, o Sr. **JAIRO PINTO DE ANDRADE**, portador do RG. nº. 8.881.188-7 e do CPF. nº 978.029.138-53 do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES**, nomeado através do Decreto nº 12/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data prevista no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 15 dias do mês de março de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal